



PREFEITURA DE
RERIUTABA

A renovação
a serviço de
Todos!



PORTARIA Nº 23122201, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

Exonera por falecimento servidor público do cargo de provimento efetivo e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a certidão de óbito matrícula 020735 01 55 2022 4 00012 012 0004913 41, protocolada no setor de recursos humanos, informando falecimento da servidora CARLA VITORIA DA SILVA CUNHA, na data de 18 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º- Exonera por falecimento a servidora CARLA VITORIA DA SILVA CUNHA, matrícula 5288, CPF 618.472.703-60, certidão de óbito datada do dia 23 de dezembro de 2022 declarando o falecimento em 18 de dezembro de 2022, pertencente da Estrutura Funcional da Secretaria de Saúde deste Município, onde exercia o cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA(CE), aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2022.


Pedro Humberto Coelho Marques
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM: 23/12/2022
Prefeitura de Reriutaba